



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

146

## DECRETO N.º

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1892, de 19 de dezembro de 1994.

### DECRETA:

Art. 1º, Fica aberto no FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil real), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigentes:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	14.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
Total .....	28.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	21.000,00
4.2.2.0 - Aq. Outros Bens Capital ja em Utilização.....	7.000,00
Total .....	28.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL. aos 17 de outubro de 1.995.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

gost. magan  
ob  
jornal

(Contabilidade)

OFICINA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02 / 11 / 19 95  
DE N.º 6239  
UMUARAMA, 06 / 12 / 19 95  
*Assinatura*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO